

Ofício nº 0376/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 128/2024 - Vereador Maurício Bardusco Silva.

São Sebastião, 8 de maio de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria Da Fazenda - SEFAZ e Secretaria De Administração – SECAD, informa que:

1. Prejudicado.

1.A A administração optou por reajustar os salários na totalidade, sendo 5% em janeiro e 10% em abril de 2024.

1.B Vide item "1.A".

1.C Os valores do vale alimentação e refeição estão sendo depositados na folha de pagamento dos servidores. Por conta do processo licitatório.

1.D Estamos em ano eleitoral, por imposição legal não poderá ser feita a alteração de tabela de referências.

2. A presente demanda geraria um custo adicional muito alto.

3. Até tentou-se fazer em 2023. Mas houve impedimento legal.

Atenciosamente.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	804
DATA	14.05.24
HORÁRIO	16:10
VISTO	Epimere

